## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 12 de setembro de 2017.

## Portaria nº. 071/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

## Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Aridalva Moura de Carvalho Santos, tendo em vista o que consta no processo nº. 1914/2013/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, matrícula nº.1796/51, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente PreviQueimados Matr. 7106/41

## A Vice-Diretoria,

Para providências em atenção ao Princípio da Publicidade.

Em, 12/09/2017.